



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1235 DE 10 DE MARÇO DE 2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
RISCO DE VIDA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2.347 de 27 de dezembro de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação por Risco de Vida - GRV, à Servidora Pública Municipal **MARILCE DOS SANTOS MAGNUS**, matrícula nº 100646, Vigilante, a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa na data de 1º de fevereiro de 2025.

Capão da Canoa, 10 de Março de 2025.

VALDOMIRO NOVASKI

Registre-se e Publique-se.

Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO

Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA

Procurador Geral